



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros com foco na Operacionalização do Compras.gov.br
Promotora do Evento	CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Unidade Demandante	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Nº de vagas a serem contratadas	2 vagas

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
---	---

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação;
	Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
	Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
	Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas;
	Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
	Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (x) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	-

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A contratação de curso Telepresencial evita a disponibilização de apostilas impressas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	dias 26 a 30 de agosto de 2024
Carga Horária Total	20 horas
Local de Realização	Modalidade remota/ao vivo

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
102288	Karina Durigon	Divisão de Compras Diretas
49913	Ciro Luiz Stephanini	Divisão de Licitações

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Karina Durigon
Telefone	51 32552223
E-mail	karina.durigon@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.350,00** para **2 vagas** de treinamento, com **valor unitário de R\$ 2.175,00**.

9.2. Pesquisa de Preços:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	Consultre	Proposta	14	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00	20 horas
Comparativo 1	Consultre	Nota fiscal	16	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	20 horas
Comparativo 2	Consultre	Nota fiscal	17	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	20 horas
Comparativo 3	Consultre	Nota fiscal	18	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00	20 horas
Comparativo 4	Consultre	Nota fiscal	19	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00	20 horas
Comparativo 5	Consultre	Site	30	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00	20 horas
Comparativo 6	Consultre	Nota Empenho	23	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	20 horas
Comparativo 7	Consultre	Nota Empenho	25	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	20 horas
Comparativo 8	Consultre	Nota Empenho	27	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	20 horas

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Considera-se que a pesquisa de mercado com notas fiscais da própria contratada do mesmo curso para outras entidades é a forma mais adequada de verificar a vantajosidade. Além disso, o valor ofertado pela empresa no seu sítio eletrônico é uma boa maneira de comprovação do valor praticado pela empresa a ser contratada. Foi verificado que em 2023 o preço deste curso era de R\$ 2.090,00 (notas fiscais das fls. 16-19). Desta forma, solicitou-se desconto do valor das inscrições. Em resposta, a Consultre informou que os valores de 2023 foram reajustados para o presente ano, mas concedeu desconto de R\$ 2.290,00 para R\$ 2.175,00 e encaminhou notas de empenho de cursos com a mesma complexidade e carga-horária (comparativo 6, 7 e 8), pelo valor de R\$ 2.290,00. Considera-se que foi demonstrando que o valor ofertado ao TRT4 está de acordo com o preço praticado pela Consultre no mercado, pelos comparativos 5 (site da empresa), 6, 7 e 8, bem como pela justificativa da empresa descrita neste acima.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	Verificada a necessidade de realização de um curso que abordasse questões específicas para a atuação dos servidores que foram recentemente nomeados como Pregoeiros, realizou-se ampla pesquisa de cursos disponíveis na temática e entendemos que o <u>programa</u> do curso ofertado pelo Consultre é o que melhor atende aos interesses desta área, visto que tratará de formar e preparar Pregoeiros, familiarizando-os e atualizando-os com as exigências das Leis e da Jurisprudência; com os principais vícios cometidos pelos Órgãos Públicos e pelos licitantes; com os privilégios concedidos às ME's e EPP's pela Lei Complementar nº 123/2006, dentre outros temas, já a luz da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e ainda a Lei nº 10.520/2002 (dos Pregões), do Decreto nº 3.555/2000 (do Pregão Presencial), do Decreto nº 10.024/2019 (do Pregão Eletrônico), da Lei Complementar nº 123/2006, e das mais recentes decisões do Tribunal de Contas da União.
Nome do Docente	Professor VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Currículo do docente	36
Conteúdo Programático	Fls. 33-37
Contatos da empresa	Nome: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Telefone: (27) 3340-0122 E-mail: consultre@consultre.com.br
CNPJ da empresa	36.003.671/0001-53





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SICAF e Regularidade fiscal

Fls. 38 - 41

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

